



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 02 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Direitos Difusos e Coletivos

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 791/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

Autoria: Pablo Florentino

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Segue parecer favorável da CDC.

Próxima Fase: Para Determinar Comissão ou Providência

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção
000223

